



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 417/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 08 (oito) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Aluir Alves Teixeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Região Metropolitana nos dias 20, 22, 23, 26, 27, 28 e 29 de outubro e 03 de novembro de 2020, para traslado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 17 de novembro de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal